

1067	19620401880	WIVIANE KEPLER RIBEIRO JALILHIM FERNANDES	01/05/2016
1068	33144081175	IZANI AMORIM MARTINS	01/09/2016
1069	48873540125	ZELIA APARECIDA TEODORO FERREIRA	30/04/2016
1070	00463071129	ZELIA MACHADO DE ASSIS SOARES	23/09/2016
1071	04136011144	IRENENY ENES LIMA	30/06/2016

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE, em Goiânia, em 29 de Junho de 2016

RAIZEL Figueiredo ALESSANDRINI TEIXEIRA  
Secretaria de Educação Cultural e Esporte  
Rua César Villela  
Superquadra Leste  
Cidade de Goiás, Goiás e Capão

**SECRETARIA DA FAZENDA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 20160004018008, autuado em 06/04/2016 - fornecimento de água mineral, enviada em garrafas retornáveis, com capacidade de 20 litros cada (com cessão dos respectivos garrafas em regime de comodato), pelo período de (12) doze meses.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 355 /2016-GSF**

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a fornecimento de água mineral, enviada em garrafas retornáveis, com capacidade de 20 litros cada (com cessão dos respectivos garrafas em regime de comodato), pelo período de (12) doze meses.

**RESOLVE**

Ratificar e adotar da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás à Ata de Registro de Preços nº 490/2015 do Pregão Eletrônico nº 274/2015-SRP da Universidade Federal de Goiás, oriundo do Processo nº 23070.011329/2015-2 - DMF, objetivando a aquisição supracitada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Empresa: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 06.961.853/0001-79

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água Mineral	Litro	20000	6,85	137.000,00

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Junho de 2016.

Ana Carla Abrão Costa  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº 20160004011208 - DE 02/03/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014-001 DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 352014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.  
CONTRATADA: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 22.086.683/0003-46.

OBJETO: FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS ABAIXO, ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014-001, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014 E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE RUBRICADO PELAS PARTES, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.666/1993, LEI ESTADUAL Nº 17.928/2012 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA.

VALOR TOTAL: R\$ 693.964,70 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.04.4.90.52.31.16, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEFN Nº 00001 DE 18/05/2016, NO VALOR DE R\$ 693.964,70 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDAS PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIAR-SE-Á NO ATO DE SUA ASSINATURA, ENCERRANDO-SE COM O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE, NÃO SENDO, PORÉM, PREJUDICADA A GARANTIA DE 3 (TRÊS) ANOS OFERECIDA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2016.

Processo nº: 20160004012573 de 10/03/2016

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (CAPAS DE PROCESSO)

Referência: Pregão Eletrônico nº 008/2016

DESPACHO Nº 354/2016 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, AGATO o resultado da licitação. Logo, aceite a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016, as empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$53.137,50 (cinquenta e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	Empresa	Valor Total
1	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP	R\$ 24.900,00
2	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP	R\$ 17.447,50
3	OFF SET E DIGITAL GRÁFICA LTDA-EPP	R\$ 10.790,00

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de Junho de 2016.

Ana Carla Abrão Costa  
Secretária de Estado da Fazenda

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/16-SRE, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova modelos de colete, bonê, porta identidade funcional e porta distintivo, para serem utilizados pelos servidores do fisco e servidores de apoio fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 440 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e nos arts. 11 e 22 do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:**

Art. 1º Ficam aprovados os modelos de colete, bonê, porta identidade funcional e porta distintivo, para serem utilizados pelos servidores do fisco e servidores de apoio fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, conforme modelos constantes dos Anexos desta instrução.

§ 1º Os modelos constantes dos Anexos II, IV, VI e VIII são de uso exclusivo dos servidores do fisco.

§ 2º Os modelos constantes dos Anexos I, III, V e VII são de uso exclusivo dos servidores de apoio fazendário.

Art. 2º O colete e o bonê, fornecidos pela SEFAZ-GO, devem ser utilizados, obrigatoriamente, na fiscalização tributária no trânsito, na fiscalização de impacto em estabelecimento de contribuinte e na fiscalização por meio de blitz.

Art. 3º A Gerência de Arrecadação e Fiscalização - GEAF fica encarregada do gerenciamento dos coletes e bonês, devendo providenciar, no sistema informatizado da SEFAZ-GO, controle de entrega e devolução aos servidores do fisco e de apoio fazendário.

§ 1º O colete e o bonê devem conter as letras "FC" acrescida de numeração sequencial, a partir de 0001 (FC - 0001), para o fisco e das letras "AF", acrescida de numeração sequencial, a partir de 0001 (AF - 0001), para o apoio fazendário.

§ 2º O colete e o bonê, de uso exclusivo dos servidores do fisco e de apoio fazendário, constituam instrumentos de trabalho, intransferíveis, cuja conservação é dever do servidor.

Art. 4º O porta identidade funcional e o porta distintivo, conforme modelos constantes dos Anexos V e VIII desta instrução, podem ser adquiridos pelos servidores do fisco e de apoio fazendário, mediante apresentação de identificação funcional para a empresa responsável pela confecção dos mesmos.

Art. 5º Os servidores que detenham a posse de coletes funcionais que não atendam as especificações desta instrução devem providenciar a devolução dos mesmos nas Delegacias Regionais de Fiscalização ou na Gerência de Arrecadação e Fiscalização - GEAF, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta instrução.

Art. 6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Junho de 2016.

ADONILTON NETO VIEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

**ANEXO I**

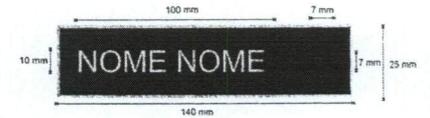
**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO COLETE PARA O SERVIDOR DE APOIO FAZENDÁRIO**

Colete, modelo operacional com gola, confeccionado em tecido BRIM azul royal 100% algodão, com bordados eletrônicos no peito esquerdo, nas costas e na parte interna do bolso com numeração sequencial, fita fluorescente e refletiva costurada estrategicamente nas costas, na frente e nas laterais.

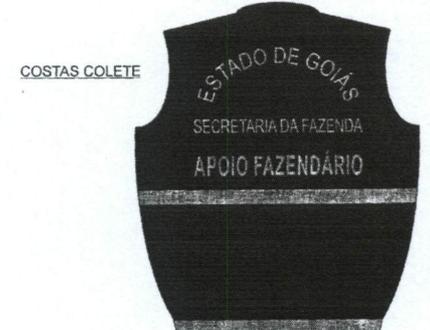
**DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

O colete deve ser confeccionado em tecido BRIM azul royal 100% algodão, confeccionado em tela com peso de 210gr/m², modelo operacional com gola tipo "padre", tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos verticais (um de cada lado) medindo 150 x 170 mm com fole, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo 150 x 60 mm com chanfrados de 60 mm nos cantos e fechamento por meio de 2 (dois) botões de pressão nº 80 em metal de cor preta em cada tampa. Do lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo 75 x 50 mm com chanfrados de 60 mm nos cantos e fechamento por meio de 1 (um) botão de pressão nº 80 em metal de cor preta em cada tampa. Na parte superior deste bolso, deve ser costurado um velcro fêmea de 25mm de largura por 150 mm de comprimento, sobre o qual será colocado uma tarjeta bordada medindo 25 x 150 mm na qual deverá constar o nome e o tipo sanguíneo do usuário, sendo o nome em letras verde limão e o tipo sanguíneo em letras vermelhas, seguindo padrão militar. No lado esquerdo, na parte superior (na altura do peito), deve haver uma inscrição em bordado eletrônico com linha cor verde limão medindo toda ela 10 x 13 cm sendo: "ESTADO DE GOIÁS" em meia lua com letras de 10 mm de altura, e abaixo haverá o brasão do Estado de Goiás em suas cores originais dentro de um oval com 70mm de altura e 50mm de largura, logo abaixo a inscrição "SECRETARIA DA FAZENDA" na letra Arial Narrow com 10 mm de altura e na próxima linha abaixo a inscrição "APOIO FAZENDÁRIO" com letra arial narrow bold com 18 mm de altura, todas em bordados eletrônicos. Nas costas haverá uma inscrição em bordado eletrônico com linha de cor verde limão medindo toda ela 310 x 230 mm sendo: a inscrição "ESTADO DE GOIÁS" em meia lua com letras de 25 mm, e logo abaixo haverá a inscrição "SECRETARIA DA FAZENDA" na letra Arial Narrow com 25 mm de altura e na próxima linha abaixo a inscrição "APOIO FAZENDÁRIO" com letra arial narrow bold com 45 mm de altura, todas em bordados eletrônicos com a linha de cor amarelo limão cônico. Na parte interna do bolso direito, haverá um bordado eletrônico de 100 x 50 mm contendo um código alfa numérico sequencial contendo "AP-001", e a identificação do fabricante e sua cidade de localização, bem como mês e ano de fabricação. O colete possuirá 2 (dois) bolsos embudados medindo: 140 x 110 mm, forrados internamente com o mesmo tecido do colete. O fechamento frontal do colete deve ser por zíper de pvc grosso modelo "trator", preto medindo aproximadamente 630 mm de comprimento com engate rápido inferior. O colete deve possuir nos ombros, na horizontal no meio das costas e na parte dianteira da barra uma fita de tecido especial 100% poliéster de cor amarelo lima fluorescente "neon" de 50mm de largura, tendo ao centro uma fita de cor preta de 20mm de largura, tecido composto de microfibras micropirométrica de forma a proporcionar alta visibilidade durante o dia e à noite com ausência da luz, (mínimo de 800 Candelas/Lux por m² própria para refletir a luz de veículos em Blitz noturna). Na parte traseira do colete deve haver uma barra com elástico de 50mm de largura afixado ao mesmo por máquina de 4 agulhas, (própria para aplicação de elástico) de forma a garantir a uniformidade das retrações (enrugamento) no tecido. O colete deve ser costurado com linha 100% poliéster nº 120, na cor do tecido e com acabamento interno com overlock. A tarjeta de identificação confeccionada no mesmo tecido e cor do colete "Rip Stop", com bordas amarelo ouro, aproximadamente 150 mm de comprimento e 25 mm de altura, seguindo as dimensões do bolso, com inscrições em letras do tipo ARIAL, na cor branca para o nome de guerra e na cor vermelha para o tipo sanguíneo, nas seguintes dimensões: para o nome de guerra 10 mm de altura e no máximo, 100 mm de largura, e para o tipo sanguíneo com fator "RH" 7mm de altura e no máximo 7mm de largura, obedecendo a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo deve ser contornado por uma faixa na cor verde limão com 1,5mm de largura; a tarja deve ser costurada sobre um velcro macho de cor azul (mesma cor do tecido).

Tarjeta em Bordado eletrônico com o nome e tipo sanguíneo do usuário



DESENHO TÉCNICO:



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO COLETE PARA O AUDITOR FISCAL DO FISCO

Colete, modelo operacional sem gola, confeccionado em nylon resinado rip stop de cor preta, com bordados eletrônicos no peito esquerdo, nas costas e na parte interna do bolso com numeração sequencial, refletiva costurada estrategicamente nas costas, na frente e nas laterais.

**DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

O colete deve ser confeccionado em nylon rip stop resinado (impermeável), peso de no mínimo, 150gr/m², cor preta, seguindo modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos verticais (um de cada lado) medindo 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de 2 (dois) botões de pressão nº 80 em metal de cor preta em cada tampa. Do lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo 75 x 80 mm com chanfrados de 25 mm nos cantos e fechamento por meio de 1 (um) botão de pressão nº 80 em metal de cor preta em cada tampa. Na parte superior deste bolso, será costurado um velcro fêmea de 25mm de largura por 150 mm de comprimento, sobre o qual será colocado uma tarjeta bordada medindo 25 x 150 mm na qual deverá constar o nome e o tipo sanguíneo do usuário, sendo o nome em letras pretas e o tipo sanguíneo em letras vermelhas, seguindo padrão militar. No lado esquerdo, na parte superior (na altura do peito), deve haver uma inscrição em bordado eletrônico medindo toda ela 10 x 13 cm sendo: "ESTADO DE GOIÁS" em meia lua com letras de 10 mm de altura, e logo abaixo haverá o brasão do Estado de Goiás em suas cores originais com 55 mm de altura e 38 mm de largura, logo abaixo a inscrição "SECRETARIA DA FAZENDA" na letra Arial Narrow com 10 mm de altura e na próxima linha abaixo a inscrição "F I S C O" com letra arial narrow bold com 20mm de altura, todas em bordado eletrônico. Nas costas haverá uma inscrição em bordado eletrônico medindo toda ela 310 x 230 mm sendo: a inscrição "ESTADO DE GOIÁS" em meia lua com letras de 25 mm, e logo abaixo haverá a inscrição "SECRETARIA DA FAZENDA" na letra Arial Narrow com 25 mm de altura e na próxima linha abaixo a inscrição "F I S C O" com letra arial narrow bold com 50 mm de altura, todas em bordados eletrônicos com a linha de cor amarelo ouro. Na parte interna do bolso direito, haverá um bordado eletrônico de 100 x 50 mm contendo um código alfa numérico sequencial contendo "FC-001", e a identificação do fabricante, sua cidade de localização e o mês e ano de fabricação. O fechamento frontal do colete deve ser por meio de 3 (três) fechinhos tipo tic-tac de pvc preto medindo 25mm de largura fixados em fita de polipropileno preto também de 25mm de largura. O colete deve possuir nos ombros, nas costas e na parte dianteira uma faixa de 20 mm de largura em tecido retrorefletiva micropirométrica de cor (mínimo de 800 Candelas/Lux por m² própria para refletir a luz de veículos em Blitz noturna). Nas duas laterais deve haver 2 (dois) reguladores de pvc preto de 25 mm de largura por onde passará uma fita de polipropileno preto de 25 mm de largura para ajuste lateral do colete ao corpo do usuário. O colete será costurado com linha 100% poliéster nº 120, na cor do nylon e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliéster para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. Na parte superior do bolso superior do lado direito, deve haver uma tarjeta de identificação confeccionada no mesmo tecido e cor do colete "Nylon Rip Stop", com bordas em linha branca, aproximadamente 150 mm de comprimento e 25 mm de altura, seguindo as dimensões do bolso, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para o nome de guerra e na cor vermelha para o tipo sanguíneo, nas seguintes dimensões: para o nome de guerra 10 mm de altura e no máximo, 100 mm de largura, e para o tipo sanguíneo com fator "RH" 7mm de altura e no máximo 7mm de largura, obedecendo a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo deve ser contornado por uma faixa na cor branca com 1,5mm de largura, a tarja deve ser costurada sobre um velcro macho de cor azul (mesma cor do tecido).